

LEI Nº 1.179 DE 27 DE JUNHO DE 2.001.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA A SER INAUGURADA NO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
VERMELHO-MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais, decreta:

Artº 1º - Fica denominada Rua Dalva Patto Novais uma das ruas a ser inauguradas no município de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Walter Marques, em 27 de Junho de 2.001.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Miriam C. da Purificação Faria
Secretária**